educação pré-escolar





ANO LETIVO 20 / 20	☐ 1ª INSCRIÇÃO ☐ RENOVAÇÃO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE	
GRUPO	
TODOS OS CA	MPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.
dados de identificação do	/a aluno/a e do/a encarregado/a de educação
Nome	
Morada	N ⁰ (PORTA, ANDAR, BLOCO, ETC)
Código Postal	Concelho
Data de Nascimento	N.º de Identificação Fiscal (NIF)
Nome do Pai	NIF
Contacto telefónico	Email
Nome da Mãe	NIF
Contacto telefónico	Email
	× _
encarregado/a de educaç	10
□ Pai □ Mãe □ C	Outro (PREENCHER CAMPOS ABAIXO)
Nome	NIF
Morada	N ^o (porta, andar, bloco, etc)
Código Postal	Concelho
Contacto telefónico	Email

1. atividades de animação e de apoio à família (aaaf): acolhimento e/ou prolongamento de horário

A EXISTÊNCIA DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO É AVALIADA ANUALMENTE PELOS SERVIÇOS, PODENDO EVENTUALMENTE FUNCIONAR NOUTRO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO. A INSCRIÇÃO NO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NÃO SE TRADUZ NA SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA CRIANÇA. CASO OCORRA UM NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES, SERÃO APLICADOS **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** COM A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE: **1º** CRIANÇAS QUE TENHAM FREQUENTADO NO ANO ANTERIOR A AAAF, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, E CUJO PAI E MÃE OU ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO TENHAM OCUPAÇÃO PROFISSIONAL; **2º** CRIANÇAS QUE FREQUENTEM PELA 1ª VEZ, CUJO PAI E MÃE OU ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO TENHAM OCUPAÇÃO PROFISSIONAL; **3º** PAI OU MÃE COM OCUPAÇÃO PROFISSIONAL; **4º** CRIANÇAS EM RISCO SINALIZADAS PELA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS; **5º** O MENOR RENDIMENTO PER CAPITA DO AGREGADO FAMILIAR.

	Pretende candi S DAS 9H00 DA M	•	'a para frequência da	AAAF	F - Acolhimento?
	☐ Sim	□ Não			
	(ANEXAR DOCU	MENTOS RELATIVOS AOS F		DO AGE	REGADO FAMILIAR E DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO)
1.2 . F	Pretende candi	datar o/a educando/	⁄a para a frequência o	da AA	AF - Prolongamento de horário?
	\square Sim	□ Não			
1.2.1	. Pretende a ut	ilização parcial do P	rolongamento de ho	rário?	
	☐ Sim	□ Não			
	Em caso afirm	nativo, assinale os dias	pretendidos:		
	(ANEXAR DECLA				D DE TRABALHO DO PAI E MÃE E/OU ENCARREGADO/A
1.2.2	. Pretende pod	er beneficiar da util	ização ocasional do I	Prolon	gamento de horário?
		☐ Não BRADO O VALOR CORRESP 4 FREQUÊNCIAS POR MÊS		AÇÃO MÍ	NIMA MENSAL, POR CADA DIA DE UTILIZAÇÃO,
1.3 . F	Pretende candi	datar o educando/a	apenas para as inter	rupçõe	es letivas?
			□ Páscoa		☐ Junho
1.4 . I	Pretende candi	datar o educando/a	para o mês de julho?		
	☐ Sim	□ Não			
1.5 . 0	O/a educando/a	a tem irmãos ou irmã	is a frequentar as At	ividad	es de Animação e de Apoio à Família?
	☐ Sim	□ Não			
	Em que estab	elecimento?			
	Nome (s)				
2. cc	omposição o	do agregado fai	miliar		

GRAU DE PARENTESCO	NOME	IDADE	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA
1. CRIANÇA			
2. PAI			
3. MÃE			
4. IRMÃO/Ã			
5. OUTRO			
6.			
7.			

NOTA: INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A TODOS OS ELEMENTOS QUE RESIDEM NA MESMA MORADA

		• _		~		•	,	,	•
റ	COL		α		COO	α	$\alpha \alpha n \alpha$	11111	00
		,			soc		K/////	,,,,,	
J		222							

REND	DIMENTOS MENSAIS 1	DESPESAS MENSAIS		
1. PAI		RENDA OU AMORTIZAÇÃO MENSAL		
2. MÃE		SAÚDE		
3. OUTRO		TRANSPORTES PÚBLICOS		
4.				
5.				

¹⁾ VENCIMENTO, PENSÃO, SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, PENSÃO DE ALIMENTOS OU OUTRO

,				•	7	1	_
nessoa/s	a	aniem	a	crianca	nod	e ser	entregue

NOME	
TELEFONE	
NOME	
TELEFONE	

pessoa/s a contactar em caso de emergência

NOME			PARENTESCO	
TELEFONE		OUTRO CONTACTO		
			PARENTESCO	
NOME	1		PAREITIESCO	

termo de responsabilidade

tormo de responsación de	
O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão	
de todas as declarações prestadas neste boletim, com conhecimento de que as falsas declarações implicam,	
para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.	
, de de	
Assinatura do/a Encarregado de Educação	_
OS DADOS FORDECIDOS SÃO PARA LISO FYCI LISVO DO MI INICÍPIO E ENTIDADES PRESTADORAS DOS SERVICO:	

lista de documentos a anexar ao processo

1. DOCUMENTOS A ANEXAR AO PROCESSO SE PRETENDE ACOLHIMENTO E/OU PROLONGAMENTO
1.1 COMPROVATIVOS DE RENDIMENTOS
☐ Declaração de IRS do ano económico anterior
Os agregados familiares que não apresentem declaração de IRS ou que se encontrem em situação de alteração socioeconómica deverão entregar comprovativos dos rendimentos e despesas do ano em curso.
☐ Cópia de recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar
☐ Declaração, sob compromisso de honra, do rendimento médio mensal proveniente de trabalho em regime de "biscates"
☐ Declaração comprovativa do valor de pensões
☐ Documento comprovativo do valor do Rendimento Social de Inserção
🗆 Documento da Segurança Social comprovativa do valor do subsidio de desemprego ou subsidio social de desemprego atribuído, seu início e seu termo
Pais e mães divorciados/as, separados/as judicialmente, separados/as de facto e pais e mães solteiros/as, deverão entregar:
☐ Documento do Tribunal onde conste regulação do poder paternal e montante da pensão de alimentos
Em caso de não cumprimento no que diz respeito à pensão de alimentos, o pai/mãe ou encarregado/a de educação deverá denunciar a situação junto das entidades competentes, devendo entregar:
□ Documento justificativo e/ou declaração, sob compromisso de honra, em como não aufere pensão de alimentos
Caso ainda não tenha ocorrido a regulação do poder paternal, deverá ser entregue:
☐ Declaração, sob compromisso de honra, relativa ao valor da pensão de alimentos auferida
1.2 COMPROVATIVOS DAS DESPESAS
Os agregados familiares que apresentem declaração de IRS deverão entregar:
☐ Declaração médica comprovativa de doença crónica
☐ Comprovativo da despesa efetuada com aquisição de medicação de uso continuado
☐ Comprovativo de encargos mensais com transportes públicos
☐ Comprovativo de despesas com habitação (renda ou amortização)
Os agregados familiares que não apresentem declaração de IRS ou que se encontrem em situação de alteração socioeconómica deverão entregar comprovativos das despesas do ano da candidatura:
☐ Declaração médica comprovativa de doença crónica
☐ Comprovativo da despesa efetuada com aquisição de medicação de uso continuado
☐ Comprovativo de despesas com habitação (renda ou amortização)
☐ Comprovativo de encargos mensais com transportes públicos
1.3 COMPROVATIVOS DE HORÁRIOS DE TRABALHO
☐ Declaração da entidade empregadora relativa ao horário do pai
☐ Declaração da entidade empregadora relativa ao horário da mãe
□ Declaração da entidade empregadora relativa ao horário da /o encarregada /o de educação

A NÃO ENTREGA DOS COMPROVATIVOS DOS RENDIMENTOS IMPLICARÁ O PAGAMENTO DO MONTANTE MÁXIMO EM VIGOR.



Declaração sobre Dados Pessoais Educação Pré-Escolar - Atividades de Animação e de Apoio à Família

I - (nome) _____, (estado civil) ____,

(morada)	, portador(a) do cartão de cidadão
n.º, válido até, contrib	puinte n.º, doravante designado(a)
por Encarregado de Educação declara, para os o	devidos e legais efeitos, que:
II- Foi informado de que o Município de Valor	
dados pessoais, na medida do adequado, perti execução das Atividades de Animação e de Apo	·
das obrigações legais do mesmo emergentes, da	
III- A informação e autorização exaradas no nú	mero anterior incluem o tratamento dos dados
pessoais do Encarregado de Educação para efe	eitos de candidatura a Atividades de Animação
e de Apoio à Família no âmbito da Educação Pro	é-Escolar.
IV- Autoriza que os seus dados pessoais sej	am transmitidos a entidades com as quais c
Município de Valongo contrata o cumprimento d	as suas obrigações legais e/ou a execução das
tarefas enunciadas em III, desde que tais er	ntidades apresentem garantias suficientes de
executar medidas técnicas e organizativas adec	quadas, de modo a que o tratamento dos seus
dados satisfaça os requisitos estabelecidos	na legislação em vigor sobre a matéria
designadamente, no Regulamento (UE) 2016/6	79 do Parlamento Europeu e do Conselho, de
27 de Abril de 2016.	
V- A informação e o consentimento exarados no	s números I a IV precedentes foram precedidos
de informação explícita e concreta e livremente p	prestado.
VI- Foi ainda concretamente informado:	
DO CONCEITO: Reveste o conceito de dados p	pessoais qualquer informação relativa a pessoa

DA NECESSIDADE: A comunicação e o tratamento dos seus dados pessoais nos termos previstos em II e III, constituem requisito obrigatório da celebração e execução do serviço e do cumprimento das obrigações legais dele emergentes.

genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

singular, identificada ou identificável, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos de identidade física, fisiológica,





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DA ATUALIDADE E EXATIDÃO: Os seus dados pessoais deverão ser comunicados de forma exata e mantidos permanentemente atualizados, pelo que o Encarregado de Educação se obriga a manter o Município de Valongo informado de quaisquer alterações nos referidos dados, de modo a permitir que os mesmos sejam apagados ou retificados sem demora e em cumprimento integral de toda a legislação de proteção de dados.

DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES E DA CONSERVAÇÃO: Os seus dados pessoais não poderão ser tratados de forma incompatível com as finalidades referidas em III e IV, sem prejuízo do seu ulterior tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, sempre em conformidade com as garantias legais. Os seus dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, ou seja, durante todo o período de vigência e, pelo menos, até um ano após o término do mesmo, exceto nos casos em que esteja em curso um processo judicial em que os dados pessoais sejam ou possam vir a ser utilizados, ou em que os dados devam ter que ser obrigatoriamente mantidos nos termos da legislação em vigor.

DOS DIREITOS:

Que tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento ("direito a ser esquecido").

Que tem o direito a receber os dados pessoais que lhe digam respeito e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento ("Portabilidade").

Que tem o direito a que o Município de Valongo e/ou qualquer entidade, nos termos do número IV, transmitido os seus dados pessoais, adote e aplique medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de proteção contra tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental.

Que tem o direito à oposição ao tratamento dos seus dados.

Que tem o direito à retificação, à limitação do tratamento ou ao apagamento dos seus dados pessoais.

Que tem o direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

Que tem direito de apresentar reclamações às autoridades de controlo.

Que a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento dos dados pessoais, ou do encarregado de proteção de dados, se for caso disso, está disponível www.cm-valongo.pt.

de 20

